



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 859 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para participar da Cerimônia: Passagem da Lâmpada da Faculdade IELUSC, no dia 24 de setembro, às 19h, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para realização da Cerimônia Passagem da Lâmpada da Faculdade IELUSC, no dia 24 de setembro, às 19h, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar doseventos supracitados, com despesas custeadas pelo Regional- Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária